



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 17/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1042249, Carteira de Habilitação nº 02188XXXXXX, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 16:29)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **55a4bb0b78**